



AO JUÍZO DA 1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n.º 0086662-30.2025.8.16.0014

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., representada por seu sócio Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR 38.515, nomeada perita no pedido de Recuperação Judicial dos autos supracitados, em que são Requerentes as sociedades empresárias **ALFA SERVIÇOS COMBINADOS LTDA.**, **HIDALGO MONITORAMENTO E CONSERVAÇÃO LTDA.**, **S.V.G. MONITORAMENTO E CONSERVAÇÃO LTDA.**, **SAN MARINO SERVIÇOS LTDA.**, **SANVIG MONITORAMENTO E CONSERVAÇÃO LTDA.**, **SANVIG MONITORAMENTO, COMÉRCIO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** e **SANVIG VIGILÂNCIA LTDA.**, juntas denominadas **GRUPO SANVIG**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em razão das intimações mov. 27 e 37, manifestar ciência em relação ao mov. 26 e à decisão de mov. 34, a qual determinou a emenda à inicial.

Nesses termos, requer deferimento.

Curitiba, 27 de janeiro de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus

OAB/PR 31.177

1